



LEI ORDINÁRIA Nº 2165

de 11 de novembro de 2010

"Declara de Utilidade Pública a Associação do Agricultor em Regime de Economia P.A. Tamarineiro II e Paiolzinho".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Art. 1º..

Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação do Agricultor em Regime de Economia P.A. Tamarineiro II e Paiolzinho.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 2.010.

Antonio Luiz Almeida Vianna Presidente

Lei Ordinária Nº 2165/2010 - 11 de novembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em